



Câmara Municipal de Ubatuba

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11.680-000

« UBATUBA CAPITAL DO SURF »

Fl. n.º 2 ✓
Prm Decreto 098
- 9/98

DECRETO LEGISLATIVO Nº09/98

Afasta de suas funções o
Vereador Agenor de
Paula

Artigo 1º - Nos termos do § 2º do artigo 7º do Decreto Lei nº 201/67, de 27 de fevereiro de 1967, fica afastado de suas funções o vereador Agenor de Paula, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prazo este para apuração do denunciado pela Comissão Processante, formada em razão do recebimento, por maioria absoluta, de denúncia de infração político-administrativa apresentada pelo Sr. David Praxedes.

Artigo 2º - Dê-se ciência ao denunciado, convoque-se o respectivo suplente e publique-se na forma da lei.

Câmara Municipal, 14 de outubro de 1998.


Antônio Epifânio
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal

Ciente: 
AGENOR FRANCISCO DE PAULA
Vereador